



REQUERIMENTO Nº 073/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 25/05/17
João Carlos Teixeira
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e ao Sr. Antônio Gleison Vinuto de Lima, Secretária Municipal de Infraestrutura,

REQUERENDO-LHE: Concessão do Aumento da carga horária das horas extras dos garis que fazem a coleta de lixo diariamente, para 40 horas.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista um anseio da classe e que os Garis trabalham em condições de insalubridade, e sua carga horário de trabalho é bem ampla trabalhando aos domingos e feriados para manter a cidade limpa. Acerca de que esse aumento irá complementar no orçamento dos mesmos. Servindo como incentivo para esta classe que muito contribui para a organização do Município.

João Carlos Teixeira
João Carlos Teixeira *da Silva*
PRESIDENTE

Guaramiranga, 24 de Maio de 2017.

Ronaldo Martins Alves
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO

Paulo Alberto Cavalcante
PAULO ALBERTO CAVALCANTE
VEREADOR- PROPONENTE